



PORTARIA Nº 456-2011

Concede Pagamento de Gratificação de Dificil Acesso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 35 da Lei Municipal nº 1729/2000 e do Decreto nº 41-2001, **CONCEDE** pagamento da gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso, à Servidora Marilene Possebon, Professor Matemática, Nível 03, Classe C, Triênio 05, Matrícula 100, a contar de 23 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de maio de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 20-05-2011.

Daiane Piacentini Presotto

Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 20-05-2011 a 03-06-2011.

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 20-05-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br